

DA CIDADE DE SAO PAULO NO DIA 17/05/2018.E ESCLARECER SE AS ATIVIDADES REFERENTE AOS CNAES 25.99-3/01 SERVICOS DE CONFECÇÃO DE ARMACÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; 32.92-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; 32.99-0/03 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS SÃO REALIZADAS PELA EMPRESA G.H. INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP. TODA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEVERA SER CONTEXTUALIZADA COM AS JUSTIFICATIVAS PERTINENTES POR NAO TER ATENDIMENTO AO PRAZO DO COMUNIQUE-SE. INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOC, NA SVMA/PROTOCOLO. OBS. 2: PODERA SER AGENDADO ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE ATRAVES E-MAIL DECONT2@PREFEITURA.SP.GOV.BR.2.) PRAZO PARA ATENDIMENTO: 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOC, NA SVMA/PROTOCOLO. A APRESENTAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS DEVERA SER ENDERECADA AO GRUPO TECNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) E ENTREGUE NO SETOR DE PROTOCOLO, SITUADO NA RUA DO PARAISO, 387 (TERREO) PARAISO - SP, CEP 04103-000, NO HORARIO DAS 8:00 AS 17:00 H.ASSIM SENDO, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO REFERIDA NORMATIVA 01/2014.3.) INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS.4.) OBS:PODERA SER AGENDADO ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE NO EXPEDIENTE DO DECONT/GTAIA-IND, POR MEIO DO EMAIL DECONT2@PREFEITURA.SP.GOV.BR. PARA A REALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NA DATA AGENDADA, O INTERESSADO DEVERA SE APRESENTAR PESSOALMENTE OU INDICAR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVES DE PROCURAÇÃO ESPECIFICA.

2016-0.186.998-0 KELLY BORGES SORIANO - ME

DIVISAO TECNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 838/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 PA: 2016-0.186.998-0 INTERESSADO: KELLY BORGES SORIANO - ME. SOLICITAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO).O GRUPO TECNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMAMOS QUE PARA O PROSEGUIMENTO DA ANÁLISE DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO), TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, TID N 2018-9.106.169-7, FAZ-SE NECESSARIO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA ABAIXO. MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO MCE, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DEVIDAMENTE QUITADA, CONFORME ART. 11 DA RESOLUÇÃO CONAMA N 237/1997 E ART. 2 DA RESOLUÇÃO N 179/CADES/2016; TÍTULO DE PROPRIEDADE ATUALIZADO DO IMÓVEL (COPIA DO ESPELHO DO IPTU OU ITR OU MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL) COPIA SIMPLES; CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, ESPECIFICANDO A FINALIDADE DO USO DO IMÓVEL COPIA SIMPLES; E/OU A DECLARAÇÃO DO PROPRIETARIO CONCORDANDO COM A ATIVIDADE A SER EXERCIDA NO LOCAL (MODELO ANEXO V) COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO, CASO O IMÓVEL NAO SEJA DE PROPRIEDADE DA EMPRESA OU DE SEUS SOCIOS; -CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL (CADRI) OU O CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL COLETIVO, EMITIDO PELA CETESB (RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO PROCESSO DE PRODUÇÃO NO CASO QUE SEJA UTILIZADO: TINTAS USADAS NO PROCESSO DE IMPRESSÃO);-APRESENTAR DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTORIO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III DA PORTARIA N 002/DECONT.G/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SAO PAULO DOC, DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SAO PAULO DOC, NO DIA 31/08/2017 (PAG. 46) (WWW.DACIDADESP.IMPRESSAOFFICIAL.COM.BR). OBS.:1 INFORMAMOS QUE O REFERIDO P.A. SERA INDEFERIDO, CASO V.S.A NAO SE MANIFESTE NO PRAZO MAXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOC, NA SVMA/PROTOCOLO, SITUADO NA RUA DO PARAISO, 387, PARAISO - SP, CEP 04103-000, NO HORARIO DAS 8:00 AS 17:00 H.OBS.:2 PODERA SER AGENDADO ATENDIMENTO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DUVIDAS QUANTO AO COMUNIQUE-SE NO EXPEDIENTE DO DECONT-2/GTAIA-IND, ATRAVES DO E-MAIL: DECONT2@PREFEITURA.SP.GOV.BR. PARA A REALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO NA DATA AGENDADA, O INTERESSADO DEVERA SE APRESENTAR PESSOALMENTE OU INDICAR REPRESENTANTE LEGAL ATRAVES DE PROCURAÇÃO ESPECIFICA.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387

2015-0.068.644-8 AGINAN INCORPORACAO E PLANEJAMENTO IMOVEIS LTDA

DIVISAO TECNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ? DECONT-2 ? PA: 2015-0.068.644-8 ? AVALIAÇÃO AMBIENTAL ? AGINAN INCORPORACAO E PLANEJAMENTO IMOVEIS LTDA. - O GRUPO TECNICO DE AREAS CONTAMINADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA QUE A COPIA DO PARECER TECNICO N. 140/GTAC/2018 ESTA DISPONIVEL NESTE GRUPO TECNICO PARA RETIRADA PELO INTERESSADO NO PRAZO DE 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC E, AGENDAMENTO PREVIO PELO E-MAIL: GTACSVMA@PREFEITURA.SP.GOV.BR .

COMUNIQUE-SE - CTCA

Interessado: SPE QDI AUGUSTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. CPF/CNPJ: 14.310.119/0001-75 PROCESSO: 2015-0.298.914-6 TCA: 175/16 Nos autos do processo administrativo nº. 2015-0.298.914-6 identifique o interessado da aplicação de sanção contratual prevista na Cláusula Nona item 9.1, por descumprimento do determinado na Cláusula Décima, item 10.7, no que atine ao prazo para protocolar o Alvará de Execução nesta Secretaria, previsto no TCA nº. 175/2016. Destarte, o valor da multa contratual pelo atraso na entrega do Alvará de Execução, corresponde a 28 (vinte e oito) mudas DAP 3,0 cm x R\$ 306,14 (trezentos e seis reais e quatorze centavos), valor da muda compensatória com tutor correspondente ao mês de dezembro de 2016 (mês do devido protocolo do alvará de execução apostilado) x 0,1% por dia de atraso sobre o valor da compensação (151 dias), haja vista ser mais benéfico ao interessado do que, 25% do total da compensação, resultando o valor de R\$ 1.396,44 (um mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), o qual corrigido pelo IPCA-IBGE "ex vi" da Lei Municipal nº. 13.275/2002 enseja a imposição de R\$ 1.479,45 (um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, "ex vi" do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para

defesa, a Interessada deverá protocolar na SVMA, solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente a sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº. 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 504/14
Processo nº 2014-0.255.396-6 Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Luiz Carlos Ramos de Jesus Catarino, inscrito no CPF sob nº 014.719.778-38 representante da empresa IE3 Participações e Incorporações Ltda., CNPJ/MF nº 12.610.956/0001-94, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 44, e nas Cláusulas do TCA nº. 504/2014, publicado em 12/12/2014, página 34, às fls. 52 a 55, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Rua Manuel Oliveira Lima, Lotes 22, 22-A da quadra "E" X Avenida Jospé Beirinhas, Lote 23 da Quadra "E" – Casa E, Santo Amaro, São Paulo-SP; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 15/03/2017, página 132, às fls. 86, em razão da expedição do "Habite-se" com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a ressalva nº 3 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2015/67426-01 emitido em 24/02/2016, às fls. 62/63 dos autos; 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 5 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 05/02/2018, conforme relatório de vistoria do Biólogo Rodrigo Pereira dos Santos Mendes, à fl. 95 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromisso cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL (DECONT-1)

2011-0.204.845-0 - COMUNIQUE-SE Nº 246/DECONT-G/2018

A empresa: Companhia Brasileira de Distribuição – CNPJ/MF nº: 47.508.411/0001-56 com sede estabelecida na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3142 – Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01402-000, em atendimento à sua solicitação de fls. 450 do Processo Administrativo nº 2011-0.204.845-0, fica ciente do deferimento da solicitação de prazo de 60 (sessenta) dias, para que inicie o plantio reparatório, sendo que o prazo para conclusão total do plantio é de 60 (sessenta) dias a contar a partir de seu início, conforme previsto na Cláusula Primeira do Termo de Aditamento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 082 /DECONT-G/2012;

2017-0.008.801-3 - COMUNIQUE-SE Nº 244/DECONT-G/2018

I.,"Tendo em vista a inércia na apresentação de defesa administrativa, fica ao interessado "Hélio José da Silva" CPF: 187.329.488-32, residente à Rua Odassi Nazzali, nº 111, – Vila Bela Vista, – São Paulo/SP – CEP: 02617-100, ciente do prazo de 20 (vinte) dias para interposição de Recurso Administrativo em face dos Autos de Infração nº17679 e 17678 e seus respectivos Autos de Multa nº67-004.473-3 e 67-004.472-5, a ser protocolizado na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000; II. Fica facultada ao infrator a propositura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, cuja assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, e permite a concessão de redução de 40% (quarenta por cento) de seu valor, atualizado monetariamente, desde que cumpridos os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 54.421/13;

2007-0.338.558-1 - COMUNIQUE-SE Nº 241/DECONT-G/2018

Tendo em vista a inércia do interessado na apresentação de recurso administrativo, fica a empresa "Robson Felix Cruz – ME" – CNPJ nº: 03.111.046/0001-76, situada à Rua Maria Teresa Gaudino, nº 207 – Jardim Maria Estela – São Paulo/SP – CEP: 04180-150, ciente do **ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**, sendo convocada a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, 1º andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher os valores referente aos Autos de Multa nº 67-008.897-8 e 67-008.896-0 por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

2013-0.278.532-6 - COMUNIQUE-SE Nº 220/DECONT-G/2018

Tendo em vista a inércia na apresentação de recurso administrativo, fica o interessado Marcelo Augusto Vieira, residente à Rua Frederico Guarinon, nº125 – Jardim Ampliada – São Paulo/SP – CEP: 05713-460, ciente do **ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**, sendo convocada a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, 1º andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher os valores referentes à penalidade V-0.000.925.75 e Auto de Infração VA-A1-093281-9 por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

2010-0.056.402-5 - COMUNIQUE-SE Nº 240/DECONT-G/2018

Tendo em vista a inércia na apresentação de recurso administrativo, fica o interessado "Osias Santos Bonfim" RG:12.636.120-4, residente à Rua Gervasio Leite Rebelo, 1441 – Jardim Santa Cruz – São Paulo/SP – CEP: 02675-050, ciente do **ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**, sendo convocada a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, 1º andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher o valor referente ao Autos de Multa nº67-005.805-0 por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

2015-0.233.886-2 – COMUNIQUE-SE Nº 219 /DECONT-G/2018

Tendo em vista a inércia na apresentação de recurso administrativo, fica a Empresa "Marques Gomes de Souza - ME" – CNPJ: 19.170.434/0001-68, situada à Rua João Bizarro da Neve, nº78 – Água Rasa – São Paulo/SP – CEP: 03351100, ciente do **ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**, sendo convocada a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, 1º andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher o valor referente aos Autos de Multa nº 67-012.316-1 e 67-012.315-3 por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE Nº 371/ DEPAVE/DPAA/2018. PA Nº 2015-0.162.160-9. CDHU –Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo. O interessado deverá dirigir-se a CTCA/SVMA para retirar o Termo de Compromisso Ambiental do lote em questão, conforme documentação/email encartado em fls. 195 e 216 do presente processo, para somente após o retorno do mesmo, DEPAVE-4 proceder com a análise do pedido de aditivo de processo. Em caso de dúvidas, agendar atendimento, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE Nº 372/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2017-0.124.825-1 NICOLAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Rua Dr Nicolau de Souza Queiroz e Rua Arthur Saboia. O Interessado deverá apresentar no Protocolo Geral da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, 1 via das plantas de SMUL, 2 vias de Plantas de Situação Pretendida e 4 vias do Projeto de Compensação Ambiental, atendendo a solicitação de alteração de manejo, conforme relatório de vistoria. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Sílvia Renata, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SIURB - DAF-DA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica convocada, a empresaA abaixo relacionada, a retirar a respectiva Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis a partir da data desta publicação, a Avenida São João, 473 - 3º andar - Santa Ifigênia, das 09:00 às 17:00h. com apresentação

EXPEDIENTE Nº 0605/18

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 028/18

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Diversos.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Cotação Eletrônica nº 028/18 - Fornecimento de medicamentos diversos, ADJUDICO o objeto do certame à empresa FARMATOP MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ. Nº 14.080.830/0001-80, pelo valor total de R\$ 2.596,78 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), prazo de entrega de 10 dias úteis.

Item	Descrição	Quantidade	Marca	VALOR	
				UNITÁRIO-R\$	TOTAL-R\$
01	ATADURA DE CREME 0,6CM	1 PACOTE COM 12 UNIDADES	MINASTEXTIL	50,00	50,00
02	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG	1 FRASCO COM 20ML	PRATI	25,00	25,00
03	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	1 FRASCO COM 20ML	PRATI	30,00	30,00
04	ESCOPLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10MG+250MG	3 CAIXAS COM 20 COMPRIMIDOS	BOEHRING	15,00	45,00
05	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	100 FRASCOS COM 10ML	FARMAX	2,50	250,00
06	CLORIDRATO DE PROMETAZINA CREME 20MG/G	1 BISNAGA COM 30G	TEUTO	18,00	18,00
07	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG GEL	1 BISNAGA COM 60G	NEOQUIMICA	15,00	15,00
08	NIMESULIDA 100MG	10 CAIXAS COM 20 COMPRIMIDOS	CIMED	12,00	120,00
09	DIPIRONA SÓDICA 500MG	300 COMPRIMIDOS	GREENPHARMA	1,16	348,00
10	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 500MG	8 FRASCOS COM 20ML	SOBRAL	4,10	32,80
11	DIMETICONA 75MG/ML	6 FRASCOS COM 15ML	TEUTO	5,00	30,00
12	DIMENIDRINATO 50mg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10mg	2 CAIXAS COM 30 COMPRIMIDOS	UNIÃOQUIMICA	8,00	16,00
13	PARACETAMOL + CLORFENIRAMINA + FENILEFRINA	200 COMPRIMIDOS	BRÁSTERAPICA	1,00	200,00
14	GERMI-RIO	2 LITROS	RIOQUIMICA	16,00	32,00
15	HIRUDOID 500 POMADA	1 UNIDADE COM 40G	FARMASA	45,00	45,00
16	LORATADINA 10MG	2 CAIXAS COM 10 COMPRIMIDOS	NEOQUIMICA	15,00	30,00
17	OMEPRAZOL 20MG	6 CAIXAS COM 20 COMPRIMIDOS	PRATI	15,00	90,00
18	PARACETAMOL 750MG	100 COMPRIMIDOS	TEUTO	2,00	200,00
19	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	1 CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	SANOFI AVENTIS	15,00	15,00
20	IODOPIVONA 10% 100ML	1 FRASCO COM 100ML	RIOQUIMICA	18,00	18,00
21	COLTRAX 4MG	3 UNIDADES COM 20 COMPRIMIDOS	SANOFI AVENTIS	35,00	105,00
22	AGE 100ML	1 FRASCO COM 200ML	SANFARMA	21,00	21,00
23	CALMAN	6 CAIXAS COM 20 DRÁGEA	ASPEN PHARMA	12,00	72,00
24	MICROPORE 2,5X10 CM	2 UNIDADES	MISSNER	9,00	18,00
25	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5	2 UNIDADES	MISSNER	9,00	18,00
26	CURATIVO TRANSPARENTE	20 CAIXAS COM 35 UNIDADES	COTTON	9,00	180,00
27	HASTE FLEXIVEL	1 CAIXA COM 75 UNIDADES	JOHNSON	2,50	2,50
28	ALCOOL 70	2 FRASCOS COM 1000ML	ITAÍÁ	15,00	30,00
29	SABONETE LIQUIDO PROTEX	6 FRASCOS COM 250ML	COLGATE	9,00	54,00
30	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	2 UNIDADES	PROLAB	8,00	16,00
31	CANETA LANCETADORA PARA DIABETES	2 UNIDADES	GTECH	25,00	50,00
32	LANCETAS ACCUCHECK SOFT CLIX	1 CAIXA COM 200 LANCETAS	ACCU CHECK	105,00	105,00
33	ACCUCHECK ACTIVE GLICOSE	3 CAIXAS COM 50 TIRAS	ACCU CHECK	105,16	315,48

Comprador
Depto.de Aquis.de Bens e Serviços Padronizados - DBP

EXPEDIENTE Nº 0605/18

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 028/18

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Diversos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 44/16 de 29/12/2016 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da empresa FARMATOP MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ. Nº 14.080.830/0001-80, para o fornecimento de medicamentos diversos, pelo valor total de R\$ 2.596,78 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), prazo de entrega de 10 dias úteis.

Item	Descrição	Quantidade	Marca	VALOR	
				UNITÁRIO-R\$	TOTAL-R\$
01	ATADURA DE CREME 0,6CM	1 PACOTE COM 12 UNIDADES	MINASTEXTIL	50,00	50,00
02	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG	1 FRASCO COM 20ML	PRATI	25,00	25,00
03	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	1 FRASCO COM 20ML	PRATI	30,00	30,00
04	ESCOPLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10MG+250MG	3 CAIXAS COM 20 COMPRIMIDOS	BOEHRING	15,00	45,00
05	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	100 FRASCOS COM 10ML	FARMAX	2,50	250,00
06	CLORIDRATO DE PROMETAZINA CREME 20MG/G	1 BISNAGA COM 30G	TEUTO	18,00	18,00
07	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG GEL	1 BISNAGA COM 60G	NEOQUIMICA	15,00	15,00
08	NIMESULIDA 100MG	10 CAIXAS COM 20 COMPRIMIDOS	CIMED	12,00	120,00
09	DIPIRONA SÓDICA 500MG	300 COMPRIMIDOS	GREENPHARMA	1,16	348,00
10	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 500MG	8 FRASCOS COM 20ML	SOBRAL	4,10	32,80
11	DIMETICONA 75MG/ML	6 FRASCOS COM 15ML	TEUTO	5,00	30,00
12	DIMENIDRINATO 50mg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10mg	2 CAIXAS COM 30 COMPRIMIDOS	UNIÃOQUIMICA	8,00	16,00
13	PARACETAMOL + CLORFENIRAMINA + FENILEFRINA	200 COMPRIMIDOS	BRÁSTERAPICA	1,00	200,00
14	GERMI-RIO	2 LITROS	RIOQUIMICA	16,00	32,00
15	HIRUDOID 500 POMADA	1 UNIDADE COM 40G	FARMASA	45,00	45,00
16	LORATADINA 10MG	2 CAIXAS COM 10 COMPRIMIDOS	NEOQUIMICA	15,00	30,00
17	OMEPRAZOL 20MG	6 CAIXAS COM 20 COMPRIMIDOS	PRATI	15,00	90,00
18	PARACETAMOL 750MG	100 COMPRIMIDOS	TEUTO	2,00	200,00

das cópias autenticadas dos seguintes documentos CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, Carimbo da Empresa.

PROCESSO N.E. EMPRESA
6022.2018/0002306-1 77233 INFO - SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI - ME

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO